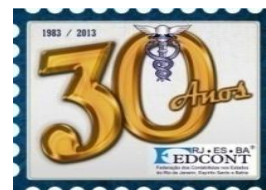




BOLETIM Nº 256 – ANO VI 27 Abril de 2016



Pressão sobre o movimento sindical e os direitos trabalhistas

Antônio Augusto de Queiroz ()*

A autonomia financeira do movimento sindical e os direitos dos trabalhadores estão sendo objeto de uma investida dos conservadores e neoliberais no âmbito do Congresso Nacional, com pedidos de CPIs e de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União sobre o emprego das finanças das entidades sindicais, especialmente das centrais.

O que antes se dava aleatoriamente, agora acontece de modo articulado. Há como que uma divisão de tarefas entre os conservadores e os neoliberais, que se encontram a serviço do poder econômico.

Os parlamentares das bancadas conservadoras, como as da bala, ruralista e evangélica, cuidam de constranger as entidades, como a ameaça de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) para investigar o emprego das receitas sindicais e pedidos de fiscalização e auditoria do Tribunal de Contas nas contas das entidades sindicais.

Os parlamentares vinculados à bancada empresarial, por sua vez, se encarregam de apresentar projetos que atingem direitos dos trabalhadores, como os que tratam da suspensão das normas de proteção ao trabalho e os que dispõem sobre a terceirização e a prevalência do negociado sobre o legislado, dentre outros.

Diferentemente de tentativas anteriores, há todo um cuidado com a linguagem empregada na defesa dessas iniciativas, seja em relação aos recursos sindicais, seja em relação à mudança na legislação trabalhista.

No primeiro caso, alegam que as entidades sindicais, inclusive as centrais, têm plena autonomia para administrar os recursos oriundos da contribuição associativa, mas devem prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle em relação à parcela da contribuição sindical compulsória, por seu caráter parafiscal.

Argumentam que do mesmo modo que o Sebrae e o Sistema “S”, que recebem contribuições parafiscais, devem prestar contas ao TCU, as entidades sindicais também deveriam fazê-lo. Trata-se, claramente, de uma manobra para perseguir determinadas entidades, especialmente aquelas mais combativas, já que o TCU não dispõe de estrutura suficiente nem para fiscalizar os gastos governamentais, imagine para auditar as mais de dez mil entidades sindicais de trabalhadores e patronais existentes no Brasil.

No segundo caso, de mudanças nos direitos trabalhistas, tem havido uma sofisticação da linguagem em relação aos projetos que atacam esses direitos. Inicialmente, mencionavam a flexibilização de direitos, passaram para a modernização dos direitos e depois mudaram para prevalência do negociado sobre o legislado.

Entretanto, desde que ficou claro para os trabalhadores que todos esses adjetivos significavam redução ou supressão de direitos, passaram a empregar uma terminologia mais suave, como “o respeito à manifestação de vontade das partes e o cumprimento pleno dos acordos de convenções coletivas”. Isso dá uma conotação de valorização da negociação coletiva, mas na prática tem exatamente o mesmo significado, ou seja, só permite o cumprimento da lei trabalhista se acordo ou convenção não dispuser em sentido ou modo diferente.

Apenas para ilustrar o quanto essa eventual mudança na legislação seria nociva aos trabalhadores, basta dizer que atualmente ninguém pode negociar para reduzir ou suprimir direitos, apenas para acrescentar aos já existentes. Na hipótese de se aprovar lei prevendo que o acordo ou convenção vale mais do que a lei, o patronato poderá pressionar ou chantagear o empregado no sentido de aceitar sua pauta sob ameaça de que, caso não aceite, irá encerrar suas atividades e se mudar para outro estado ou cidade onde os trabalhadores topem trabalhar pelo que eles estão dispostos a oferecer.

Além disto, a ideia do empresariado e dos parlamentares que defendem seus interesses no Congresso é pressionar pela aprovação do projeto de terceirização, que também prevê a pejotização.

Com a terceirização, inclusive na atividade-fim, todos os trabalhadores poderiam ser terceirizados, ou seja, a contratante não precisaria ter empregados próprios, e a responsabilidade por contratar e assalariar seria da terceirizada. A contratante não ficaria com nenhum passivo, nem os oriundos de decisão judicial, nem os decorrentes de rescisão.

No caso da pejotização, que consiste na transformação do empregado em pessoa jurídica, a vantagem do contratante seria dupla: poderia continuar com a mesma pessoa prestando serviços – podendo dispensá-la a qualquer instante – e não teria que arcar com os encargos trabalhistas, como FGTS, férias, 13º, entre outros.

Pode parecer simplista e até rude o modo como se expõe a situação, mas é exatamente isso o que pretendem os que defendem ou patrocinam as iniciativas mencionadas. Acham eles que a crise econômica, com a recessão e o desemprego em alta, ajuda a criar as condições para implementar tais propostas. Por isso, toda atenção é pouca para impedir que tais ameaças se viabilizem no Congresso Nacional.

(*) Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap.

FONTE : DIAP 14/04/2016

Sancionada lei que proíbe revista íntima de funcionárias em locais de trabalho

Ana Cristina Campos – Repórter da Agência Brasil

A presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei que proíbe revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho. A Lei 13.271 foi publicada na edição de hoje (18) do Diário Oficial da União.

Segundo o texto, as empresas privadas, os órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, ficam proibidos de adotar qualquer prática de revista íntima de suas funcionárias e de clientes do sexo feminino.

Se a lei for descumprida, será aplicada multa de R\$ 20 mil ao empregador, revertida aos órgãos de proteção dos direitos da mulher. Em caso de reincidência, independentemente da indenização por danos morais e materiais e sanções de ordem penal, a multa será em dobro.

Proposta de Sistema Nacional de Educação é apresentada pelo FNE

O Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE) apresentou documento propositivo para construção do Sistema Nacional de Educação (SNE).

O texto "O Sistema Nacional de Educação - Documento propositivo para o debate ampliado" busca sistematizar elementos das Conferências Nacionais de Educação (Conae) de 2010 e 2014, referente aos aspectos estruturantes do SNE.

O documento se orienta pela regulamentação da cooperação e da colaboração federativa por lei complementar, e pelos artigos 23 e 211 da Constituição Federal. A expectativa é que o documento organize e aprofunde a discussão do FNE junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Congresso Nacional.

De acordo com a Lei do Plano Nacional de Educação (PNE), o SNE deve ser aprovado até junho deste ano. O texto exposto pelo Fórum foi apreciado e referendado, pelo Pleno, na última sexta-feira (1/4), durante encontro no MEC, em Brasília.

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DEVE FUNCIONAR COMO O SISTEMA RESPIRATÓRIO

O coordenador do FNE, Heleno Araújo, ao tratar do que é o Sistema Nacional de Educação o compara com sistema respiratório do corpo humano. "O sistema respiratório, formado por vários órgãos, precisa funcionar bem para que possamos ter vida. Queremos que no Sistema Nacional de Educação (sistema respiratório), os três entes federados (órgãos) – união, estados e municípios – que possuem autonomia administrativa pela Constituição, possam trabalhar de forma articulada para oferecer o direito à educação para todos e todas".

Segundo Heleno, é esse processo de articulação, entre os três entes federados, que o SNE precisa dar conta e determinar qual a responsabilidade de cada qual para atender da creche até a pós-graduação.

"Ele determina o papel, a contribuição, a complementação de cada um, como esse trabalho deve ser desenvolvido. Queremos articular bem isso, no nosso país, a partir deste acúmulo das Conferências de Educação e das legislações necessárias para alcançar o patamar que desejamos para a educação brasileira", explica o coordenador do Fórum Nacional de Educação.

Ele ainda lembra-se do prazo apontado pelo PNE, junho deste ano. "Esperamos que de fato, até lá, esta lei esteja discutida e aprovada para que possamos continuar o processo de mudança histórica na educação brasileira que começou, a partir da década de 1990 e continua".

FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Segundo Heleno, o Fórum espera aprofundar o diálogo com o poder Executivo, responsável por encaminhar o Projeto de Lei (PL) ao Congresso Nacional, e também com o poder Legislativo, que tem a atribuição de analisar o PL. "Em um primeiro momento, o Fórum encaminhará o documento ao Ministério da Educação. Vamos, agora, internamente, discutir isso com o MEC. A expectativa é que o documento que sairá do Ministério da Educação seja o mais próximo possível daquilo que o Fórum defende", explica Heleno Araújo.

Este diálogo entre o FNE e o poder Executivo já tem ocorrido ao longo da construção do texto aprovado, na última sexta-feira. O ministro da Educação, Aloízio Mercadante, encontro do Pleno do FNE, em março, afirmou que o documento propositivo a respeito do Sistema, elaborado pelo Ministério "dialoga muito com o que vocês (do FNE) já discutiram". Durante o encontro do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) que discutiu o Sistema, no dia 24, foi a vez do secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, Binho Marques, quem também é membro do FNE, continuar a conversa.

Neste encontro do Pleno do FNE, Binho também esteve presente. Na ocasião, ele parabenizou o trabalho do Fórum Nacional de Educação. "Uma coisa é o Fórum fazer uma crítica com o apontamento de que apenas discorda de um posicionamento do Ministério. Outra coisa é o FNE apontar aquilo que concorda, discorda e apresentar alternativas, que é o que o Fórum tem feito. Ação extremamente propositiva."

Binho reforça que o Ministério aguarda receber o documento com o resultado dos trabalhos do Fórum "e responder rapidamente, para vocês (FNE), e a partir daí intensificar o processo natural de diálogo entre o Ministério da Educação e o Fórum Nacional de Educação".

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Além do Ministério da Educação, o Fórum tem buscado também a interlocução com a Câmara dos Deputados. No dia 30 de março, o FNE, o MEC e os deputados federais Glauber Braga (PSol-RJ) e Ságuas Moraes (PT/MT) estiveram reunidos.

O deputado Ságuas Moraes é autor do PLP 413/2014, que dispõe sobre responsabilidades na área educacional e responde ao comando constitucional de regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, também demanda da Conferência Nacional de Educação de 2014 (Conae 2014).

Já Glauber é o relator do Projeto de Lei Complementar nº 413/2014 (PLP 413/2014) que trata do SNE na Casa. O objetivo do encontro foi o diálogo em busca de consensos para a construção do Sistema.

IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Esta comunicação entre o Fórum, MEC e Legislativo, segundo Heleno, é fundamental "para que de fato tenhamos uma Lei que esteja dentro da realidade de cada Município e Estado e possa ser colocada em prática.

Não podemos ter uma lei geral, nem uma lei que não cuide daquilo que é fundamental para o regime de colaboração e cooperação entre os entes". Para ele, a interlocução com o deputado Glauber Braga é importante para manter esse alinhamento de discussão e debate. "É a forma de avançarmos na construção desta nova Lei que reorganizará o sistema educacional brasileiro".

O encontro, segundo o coordenador do FNE foi positivo. "Temos, claro, uma dificuldade devido ao contexto político e econômico que o país passa agora. Mas a conversa apontou quais os caminhos que devemos trilhar na perspectiva de que esta lei tenha importância na Casa".

Glauber Braga também considerou o encontro positivo e importante, já que todos trabalham para a melhoria da educação brasileira. "Temos que criar um Sistema que efetivamente tenha condições de fazer aquilo que o Plano Nacional de Educação já previu que é mudar a cara da educação brasileira, avançando nos objetivos que já foram pactuados".

Porém, para Braga, não podemos ter uma legislação que seja única e exclusivamente de papel. "Precisamos ter uma legislação que seja de fato. Para isso, o diálogo é fundamental na aprovação de um Sistema que seja progressista", reforça.

HISTÓRICO

O texto aprovado pelo Pleno é originário do documento, de mesmo nome, elaborado pela coordenação do Fórum Nacional de Educação. Um Grupo de Trabalho Temporário do Sistema Nacional de Educação foi criado dentro do FNE (confira a composição) com o objetivo de apreciar o texto e acompanhar a tramitação da discussão sobre o Sistema Nacional de Educação.

Este GTT se reuniu presencialmente, em novembro, do ano passado, para dar continuidade ao debate, o qual também ocorreu de forma virtual. As discussões foram apresentadas ao Pleno do Fórum, em 24 de novembro.

Uma subcomissão formada por ANPAE, CONTEE, CAMPANHA, INEP, SASE, UNE, CNE E MIEIB, UNCME se reuniu, em dezembro, para trabalhar na minuta propositiva do Sistema. O documento foi apresentado ao público Ad Referendum, em 22 de dezembro. Após receber novas contribuições, o GTT ampliado se reuniu, em março, para finalizar o texto. Após finalizado, o Pleno do Fórum, referendou o texto, na última sexta-feira e, agora, o encaminha ao Ministério da Educação.

VEJA O HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DESTE DOCUMENTO

2016

01 de abril – Apreciação e aprovação do documento pelo Pleno

30 de março – Encontro da coordenação do FNE com o deputado Glauber Rocha

24 de março – Encontro do GTT do SNE

03 de março – Pleno decide que discussões continuarão

20 de fevereiro – GTT recebe novas contribuições

2015

21 de dezembro - FNE torna pública a minuta preliminar com proposta de SNE

17 e 18 de dezembro - reunião da subcomissão para formatar uma Minuta Preliminar sobre o Projeto de Lei de Sistema Nacional de Educação.

24 de novembro a 10 de dezembro - possibilidade de encaminhamento de novas contribuições por e-mail

24 de novembro - reunião do Pleno - discussão, balizamentos e acordos

16 de novembro - encaminhamento da minuta trabalhada ao Pleno do FNE

12 de novembro - reunião presencial e leitura de todo o documento com ajustes e proposições

09 a 11 de novembro - sistematização das contribuições

Até 08 de novembro - membros do Grupo de Trabalho propuseram destaques ao documento (formulações e considerações)

21 e 22 de outubro - reunião das Comissões e Pleno

18 de outubro - encaminhamento de e-mail com a primeira minuta da Coordenação para coleta de contribuições para o debate pelo conjunto do FNE. Fonte: Fórum Nacional de Educação com adaptações.

FONTE: DIAP 18/04/2016 e Noticias Sindicais – Ernesto Pares 19/04/2016

Central das Américas denuncia golpe e cobra preservação de direitos

Entidade continental fará Congresso no Brasil este mês



A Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA) acaba de divulgar Nota Oficial em defesa da democracia brasileira. No “Llamamiento internacional de Solidariedad ante los ataques a la democracia em Brasil”, a entidade expressa firme respaldo ao Estado de Direito ameaçado pela decisão de domingo (17) da Câmara dos

Deputados.

A tomada de posição da organização representativa de entidades que vão da Argentina ao Canadá - “somos cerca de 66 milhões de trabalhadores, de 23 países, representados por 56 Centrais e Confederações”, informa Ivan Gonzales, coordenador político da CSA - ocorre às vésperas do seu 3º Congresso, de 26 a 29 de abril, em São Paulo.

O Brasil tem força na organização americana. Participam CUT, UGT, Força Sindical e Nova Central, mais a CNPL (Confederação Nacional dos Profissionais Liberais), porque a CSA comporta entidades de âmbito nacional, ainda que não sejam Centrais. Será a segunda vez que um Congresso acontecerá aqui. Estão confirmados, entre outros, os ex-presidentes Pepe Mujica (Uruguai) e Lula. Dilma deve participar, também, informa a organização do evento. O programa será divulgado em breve.

O 3º Congresso da CSA elegerá nova diretoria executiva para o próximo quadriênio. A entidade hoje é presidida pelo canadense Hassan Yussuff.

Seminário - “Democracia e desenvolvimento nas Américas: Estratégia Sindical para o período 2016-2020”. O evento visa analisar as perspectivas do desenvolvimento com democracia no

Continente e “afinar a estratégia de fortalecimento sindical para enfrentar os desafios do futuro, com particular atenção às prioridades da organização sindical e aos direitos laborais no marco da economia global de trabalho”.

Brasil - A grande preocupação dos dirigentes da CSA passa a ser a situação brasileira. “Há poucas semanas, não havia esse cenário de crise, que nos enche de preocupação. Primeiro, há que somar forças e preservar o Estado de Direito. Sem deixar de defender os direitos e conquistas sindicais e sociais”, afirma Gonzalez.

Mais

informações:

www.csa-csi.org

Contatos: ivan.gonzalez@csa-csi.org – telefone (11) 2104.0750 ou na imprensa, com maira.castro@csa-csi.org Ou, ainda, com o Secretário de Política Econômica e Desenvolvimento, Rafael Freire

Nota Oficial CSA - Em defesa da democracia

Llamamiento internacional de Solidaridad ante los ataques a la Democracia en Brasil

publicado el 19/04/2016 a las 13:25

La Confederación Sindical de Trabajadores de las Américas (CSA), que en la región representa a más de 60 millones de trabajadoras/es, viene a expresar su firme respaldo al estado democrático de derecho amenazado en Brasil a partir de la decisión de la Cámara de Diputados de aprobar la continuidad del proceso de Impeachment a la presidenta Dilma Rousseff.

Como quedó evidenciado en la votación del domingo 17, las/os señoras/es diputadas/os que votaron a favor de ese proceso no presentaron ninguna evidencia de crímenes de responsabilidad de la presidenta, único argumento constitucional válido para ser sometida a juicio político. Al contrario de la presidenta Rousseff, muchos de las/os que votaron en su contra son reos de la justicia brasileña por diversos crímenes, entre ellos desvío de recursos, apropiación indebida, lavado de dinero, crímenes electorales, entre otros. Es totalmente falso e hipócrita el discurso del combate a la corrupción, que ha servido para crear un estado de shock en la sociedad brasileña y justificar el golpe.

Lo que se oculta detrás de ésta campaña y la decisión de los parlamentarios es el ataque continuado de los sectores políticos más conservadores y reaccionarios, junto a intereses económicos nacionales e internacionales y con el auxilio directo de las grandes corporaciones mediáticas, en contra de la agenda de avances sociales y políticos de los últimos 13 años, alcanzados con los gobiernos del ex presidente Lula y la presidenta Dilma. En uno de los países más desiguales del mundo fue posible la retirada de la pobreza de más de 40 millones de personas, la creación de más de 20 millones de empleos y la recuperación del papel del Estado en la formulación de políticas públicas en salud, educación, vivienda, protección del salario y de enfrentamientos a las diversas discriminaciones, de sexo, género, étnicas, edad y raciales que han hecho de Brasil uno de los ejemplos de inclusión social en el mundo.

Como quedó evidenciado en la votación, tras los discursos grotescos, machistas, misóginos, racistas y fascistas, las/os diputadas/os no ahorraron amenazas a los sindicatos, movimientos sociales y organizaciones de izquierda en un eventual gobierno surgido de éste golpe parlamentario. Para ellos los sindicatos y movimientos sociales son los verdaderos enemigos. Ya se habla abiertamente de un arreglo para dejar impunes los crímenes de estos parlamentarios, criminalizar y reprimir las protestas sociales, de adoptar la agenda económica de retroceso neoliberal, de reorientación a los intereses geopolíticos estadounidenses y dismantelar los procesos de integración de los cuales Brasil es pieza clave, como Mercosur, UNASUR, CELAC y BRICS.

El sindicalismo de las Américas acompañará el llamado de la expresión mayoritaria del sindicalismo brasileño y de los movimientos sociales, que se mantienen movilizados en todo Brasil para presionar al Senado y detener este golpe parlamentario cuando sea tratado en su seno. Mantendremos la

atención internacional los próximos días en solidaridad con el pueblo brasileño.

Llamamos a la comunidad internacional a desenmascarar este ataque a la democracia brasileña e instamos a los organismos internacionales como la OEA, CELAC, UNASUR y Mercosur, así como a los órganos de las Naciones Unidas a continuar prestando respaldo la institucionalidad democrática y al Estado de Derecho en Brasil.

FONTE : Notícias Agência Sindical 2.242- 20/04/2016

Câmara dos Deputados aprova terceirização de atividade-fim: o que isso muda nas relações de trabalho?

Na sessão da noite do dia 22/04/2015 foi concluída a votação da emenda, de autoria do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), chamada de "aglutinativa" porque funde textos de outras emendas, prevê, entre outros pontos, a manutenção da possibilidade de terceirização da atividade-fim da empresa. Esta foi aprovada por 230 votos favoráveis, 203 contrários e quatro abstenções.



Com a interpretação do presidente, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) a Câmara manteve o projeto do relator, deputado Arthur Maia (SD-BA), no trecho em que estende a terceirização para todas as atividades. Segundo Maia, com a decisão de Cunha, o plenário não poderá mais alterar o trecho que autoriza terceirizar todas as atividades.

A decisão de Cunha de impedir a votação do destaque do PT, que tentava limitar a terceirização das atividades-fim, sobre a matéria gerou protestos de parlamentares do partido. Atualmente, a súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) só autoriza terceirizar atividades-meio, não atividades-fim. A limitação das terceirizações à atividade-meio era uma das principais bandeiras do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que nas últimas semanas lançaram campanhas nas ruas e redes sociais contra o projeto.

Tanto a doutrina como a jurisprudência definem como atividade-meio aquela que não é inerente ao objetivo principal da empresa, trata-se de serviço necessário, mas que não tem relação direta com a atividade principal da empresa, ou seja, é um serviço não essencial e, como atividade-fim, aquela que caracteriza o objetivo principal da empresa, a sua destinação, o seu empreendimento, normalmente expresso no contrato social. Ou seja, atualmente uma universidade particular pode subcontratar serviços de limpeza e segurança, mas não contratar professores terceirizados.

É importante destacar que a proposta ainda será votada no Senado Federal e ainda passará pela ratificação da presidente.

- Obrigações trabalhistas

A emenda aprovada pelo plenário também prevê que responsabilidade será solidária da empresa contratante quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores terceirizados.

Pela alteração validada pelos deputados, a empresa que contrata os serviços da terceirizada também poderá ser responsabilizada na Justiça pelo pagamento integral das dívidas deixadas pela contratada.

O texto original da súmula do TST prevê que a responsabilidade da empresa contratante é subsidiária, isto é, a contratante só seria obrigada a complementar o que a contratada, que causou o dano ou débito não foi capaz de arcar sozinha. A responsabilidade solidária só seria aplicada quando essa supervisão não fosse comprovada.

A emenda mantém, porém, a obrigação de a contratante fiscalizar mensalmente os pagamentos pela terceirizada de salário, 13º, contribuições ao FGTS e demais direitos trabalhistas e previdenciários.

- Mudanças

A súmula 331 do TST dispõe:

Súmula nº 331 do TST. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE (nova redação do item IV e inseridos os itens V e VI à redação) - Res. 174/2011, DEJT divulgado em 27, 30 e 31.05.2011

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

Observem que a súmula é bem didática ao abordar em seus itens (ou incisos) os termos da contratação por empresa interposta (terceirizada). O item I, por exemplo, dispõe a ilegalidade da contratação de trabalhadores da atividade-fim por empresa terceirizada. A questão é: por quê?

E o motivo é muito simples. O item II, por sua vez, mostra quais são os serviços que são permitidos de se fazer a subcontratação. Na prática, quando se abre o precedente para que empresas façam subcontratações observa-se, muitas vezes, fraudes das empresas terceirizadas que montam um corpo pessoal e não realizam todos os pagamentos de verbas e garantias presentes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Empresas essas que, após ganhar um contrato de prestação de serviços, inflavam seu corpo de empregados e, quando terminavam esse contrato, deixavam seus trabalhadores sem estes direitos e a via jurisdicional, através da reclamatória trabalhista, era a única alternativa.

Caso a emenda em questão passe, este tipo de prática deixará de ser ilegal e, pior, pelos itens IV e VI a responsabilidade deixaria de ser subsidiária, mas solidária tendo o trabalhador de demonstrar a falta de fiscalização e o dolo da empresa principal para que estabeleça o vínculo.

Considerando que, muitas vezes, o poder de busca do empregado é mitigado, restaria um grande problema para se comprovar a negligência ao fiscalizar (culpa in vigilando) da empresa tomadora do serviço e o cotidiano mostra problemas profundos nas empresas que praticam a subcontratação (terceirização).

Sem dúvidas, não podemos colocar todas as empresas no mesmo barco, existem àquelas que realizam a terceirização e são corretas, mas o precedente aberto através desta aprovação cria uma preocupação na área trabalhista que podem impactar – e muito – no futuro das relações de trabalho.

Fontes & Observações

As matérias que deram fundamento à este artigo são de abril de 2015, mas servem para trazer luz às discussões sobre o tema. Confirmam as notícias:

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/camara-conclui-votacao-do-projeto-de-terceirizacao.html>

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/04/camara-libera-terceirizacao-de-todas-atividades.html>

A matéria, por sua vez, já se encontra em tramitação no Senado, sem data fixada para votação, mas que pode ter seu movimento acompanhado abaixo:

25 de Abril: Dia do Contabilista



CSB parabeniza a categoria e mantém o apoio na luta contra o fim da profissão de técnico

Criado em 1926, o Dia do Contabilista é celebrado em 25 de abril. A profissão foi regulamentada Lei 9.295, de 27 de maio de 1946. Os contabilistas atuam distribuídos por órgãos públicos, consultorias e escritórios, exercendo funções de analistas, auditores ou contadores. Os contabilistas cuidam da gestão econômica de uma companhia, apuram os resultados, calculam impostos, entre outras atribuições. Entretanto, mais do que números e burocracia, os profissionais modernos falam de ética, flexibilidade e visão de futuro. De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), existem 491 mil profissionais registrados e 82 mil escritórios ativos no País.

Segundo Luiz Sergio Lopes, presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, e presidente de honra da CSB, a profissão da contabilidade é fundamental para o desenvolvimento da economia nacional. “Uma empresa não cresce, não prospera e não gera empregos sem um bom contabilista. Além disso, a contabilidade está presente no cotidiano de qualquer pessoa, pois todo mundo acaba fazendo a contabilidade do orçamento doméstico”, afirma.

Sérgio Gilberto Dienstmann, vice-presidente da Central e presidente da Federação dos Contabilistas do Rio Grande do Sul, explica que o profissional da área atua diretamente no financeiro da empresa de forma que reorienta as ações e os rumos dos negócios e a gestão das organizações. “Tudo isso interfere na macro e na microeconomia brasileira. Além disso, a presença do contabilista é decisiva quando o assunto diz respeito a licitações e concorrências públicas, já que uma das exigências para a qualificação econômico-financeira é o balanço patrimonial, que só pode ser assinado por um profissional da área”, avalia o dirigente.

Para Rita de Nazaré Melo Dias, vice-presidente da CSB e presidente do Sindicato dos Contabilistas do Estado do Amazonas (SindContab), nesta data a Central reafirma a importância do contabilista para o desenvolvimento social e econômico do País, mesmo diante da crise econômica pela qual o Brasil está passando. “São séculos de história de nós, que somos profissionais dos números, dando sustentação e orientando as empresas que precisam do nosso conhecimento no fator mais complicado do mundo comercial, o dinheiro”, diz.

De acordo com Jair Gomes de Araújo, vice-presidente da CSB e presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (SINDCONT-SP), a profissão tem crescido e se valorizado a cada dia. “Nossa profissão é uma das mais valorizadas do País, com excelente índice de empregabilidade. Com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, que nos une a mais de 120 países em todos os continentes, as novas tecnologias de arrecadação, como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o eSocial, em fase de implantação, tornamo-nos cada vez mais necessários às empresas que atendemos e à sociedade, daí vem a nossa valorização crescente em todos os campos”, explica.

Reivindicações

Apesar da aprovação da Lei 12.249/2010, em 1º de junho de 2015, que extinguiu a profissão de técnico em contabilidade, a categoria continua na luta pela preservação do ofício. Essa é uma das principais reivindicações dos contabilistas.

Luiz Sergio Lopes esclarece que “quando se elimina o posto de trabalho do técnico em contabilidade, elimina-se a profissão que promove o recolhimento de impostos, auxilia na arrecadação governamental e procura cumprir as leis tributárias de forma rigorosa”. “Como as funções desses trabalhadores colaboram para o aumento da arrecadação de tributos ou garantem, pelo menos, uma arrecadação honesta, é evidente que a economia brasileira começará a ficar mais fragilizada. Nós iremos continuar lutando na Justiça para que esta lei seja anulada o mais rápido possível”, destaca.

Para Sérgio Gilberto Dienstmann, o fim do técnico em contabilidade também é uma das grandes lutas da categoria. “Nós não podemos permitir que uma profissão tão tradicional e fundamental para a economia nacional seja extinta. Lutaremos para a que Lei 12.249 seja derrubada e também para que aconteçam melhoras nas grades curriculares dos cursos de técnico em contabilidade”, avalia.

Segundo Rita de Nazaré Melo Dias, é necessário que haja mais espaço para as mulheres dentro da contabilidade. “Há muito preconceito com as mulheres contabilistas. As empresas muitas vezes deixam de contratar uma profissional não pela capacidade de trabalho dela, mas, sim, pelo seu gênero. Além disso, há diferença dos salários entre os gêneros. Muitas vezes a remuneração do homem chega ser mais que o dobro da mulher que desempenha a mesma função”, concluiu. Do total de contabilistas brasileiros registrados no Conselho Federal de Contabilidade, cerca de 202 mil são mulheres.

Jair Gomes de Araújo destaca que a categoria também reivindica maior valorização e mudanças da política tributária brasileira. “Precisa haver uma simplificação e unificação dos sistemas tributários estadual, municipal e federal. As alterações tributárias que aconteceram nos últimos anos passaram a exigir muito do profissional em termos de compromisso, pois é ele quem administra a

documentação que também é de responsabilidade da empresa. Isso deixou o trabalhador da contabilidade mais propenso ao estresse profissional”, analisa o sindicalista.

Números

A região Sudeste é destaque e concentra mais da metade dos contadores do País, seguida do Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Nos últimos cinco anos, houve aproximadamente 170 mil novos registros de profissionais da contabilidade. Do total de contadores e técnicos em contabilidade registrados nos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cerca de 135 mil estão na faixa etária de até 35 anos.

FONTE: GS Noticias 25/04/2016 – Noticias da CSB (central de Sindicatos Brasileiros)

CNPL realizará evento de formação com Debate – MOVIMENTO SINDICAL E CLASSE TRABALHADORA

A CNPL (Confederação Nacional das Profissões Liberais) estará realizando nos próximos dias 06 e 07 de maio de 2016 , na cidade do Rio de Janeiro, na sede da SINDSPREV/RJ – Rua Joaquim Silva , n 98 – Bairro Lapa , em seu Programa de Formação Sindical , Debate – Movimento Sindical e Classe Trabalhadora – A Reconstrução do Dialogo Político, vagas limitadas.

Inscrição poderá ser feita no link :
<http://www.tcsdigital.com.br/clientes/CNPL2/inscricao/evento3.aspx?evento=2016.3&idativa=1>

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DA CNPL
APRESENTA**

**DEBATE
MOVIMENTO SINDICAL E
A CLASSE TRABALHADORA
A Reconstrução do Diálogo Político**

Dias 6 e 7 de Maio - | Local: SINDSPREV-RJ
Dia 6 - Abertura: 13h30min
Rua Joaquim Silva, 98 | Bairro da Lapa - Rio de Janeiro
Inscrições gratuitas com vagas limitadas
Acesse www.cnpl.org.br/cursos e saiba mais.

 **CNPL**
Confederação Nacional
das Profissões Liberais

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DA CNPL APRESENTA



DEBATE MOVIMENTO SINDICAL E A CLASSE TRABALHADORA A Reconstrução do Diálogo Político

Dias 6 e 7 de Maio - | Local: SINDSPREV-RJ

Dia 6 - Abertura: 13h30min

Rua Joaquim Silva, 98 | Bairro da Lapa - Rio de Janeiro

Inscrições gratuitas com vagas limitadas

Acesse www.cnpl.org.br/cursos e saiba mais.



6 de Maio - Sexta-feira

12h00	ALMOÇO
13h30	ABERTURA - Carlos Alberto Schmitt de Azevedo
14h00	ANÁLISE ECONOMICA - Fernando Ferrari
15h00	ANÁLISE POLÍTICA - André Santos
16h30	COFFEE BREAK
17h00	ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO - Zilmara Alencar
18h30	FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO
19h00	ENCERRAMENTO 1º DIA

7 de Maio - Sábado

09h00	ABERTURA DOS TRABALHOS / TEMPO PARA SINTETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
10h00	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS GRUPO 1
10h30	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS GRUPO 2
11h00	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS GRUPO 3
11h30	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS GRUPO 4
12h00	DEBATE FINAL/CONCLUSÕES
13h00	ENCERRAMENTO / ALMOÇO

Carlos Alberto Schmitt de Azevedo
Presidente da CNPL

André Santos
Jornalista, Assessor Parlamentar do DIAP e da CNPL

Zilmara Alencar
Advogada, Consultora Especialista em Relações de Trabalho e Assessora Jurídica e Sindical da CNPL.

Fernando Ferrari
Professor Titular da UFRGS, Pesquisador do CNPq e Ex-presidente do CORECON RS - Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul



Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, promove Palestra ECD/ECF

O Sindicato dos Contabilistas do Mun. do Rio de Janeiro, estará realizando no próximo dia 11/05/2016, em sua sede a Palestra ECD/ECF, tendo como Palestrante o Sr. Alexandre Andrade da Silva, com o apoio de nossa Federação, outras entidades e o órgão fiscalizador da profissão. Os interessados podem acessar nosso site www.fedcont.org.br, aonde se encontra o link para inscrição ou através do site do Sindicato www.sindicont-rio.org.br. PARTICIPE.

PALESTRA
ECD/ECF

11/05/2016 - 10h às 12h
SINDICONT-Rio - Salão Nobre "Mário Lorenzo Fernandez"

R. Buenos Aires, 283
6º andar, Centro/RJ

PALESTRANTE
ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

Realização
ANOCONT RJ
2016
Ano do Centenário

Parceria
OCF
Informática

Apoios
CRCRJ
FEDCONT RJ-ED-RJ
sescon RIO DE JANEIRO
Unipecc RJ

Filiado a :

